

**PORTARIA Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.026**

Dispõe sobre a gratificação ao servidor em razão da atuação em sindicância administrativa no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, no uso das suas atribuições legais e**

Considerando a aprovação em Assembleia ocorrida no dia 29 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que cada membro da Comissão Sindicante perceberá gratificação de R\$ 1.000,00 (mil reais) após o regular término dos trabalhos com o consequente despacho pela autoridade competente.

**Art. 2º** A gratificação terá natureza indenizatória para todos os efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2.026

Amparo, 11 de fevereiro de 2.026.



**FABIO VINICIUS POLIDORO**  
Presidente